Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PROCESSO Nº 116/2013

EDITAL Nº 48/2013

PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.032.4490.52 (877)

LC-10K

TCE - OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
03

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 162 de 22/02/13 pg nº 4C

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/04/000849

Data Protoc. : 30/04/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/30/04/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
05

47/2013
Processo 89
Pregão 39

Roberta
Autorizo licitar, em 06/03/13

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DE PREGÃO, SOB A PORTARIA Nº 3.156 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, NO VALOR DE R$ 12.000,00, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	08	UNID.	BALANÇA DIGITAL PEDIATRIA, CAPACIDADE DE 15 KG, CONHA ANATOMICA EM POLPROPILENO, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT, COR BRANCA. 16905	638,00	5.104,00
02	04	UNID.	BALANÇA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG, COM REGUA ANTOPOMETRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLTM PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA 16906	909,33	3.637,32
03	16	UNID.	REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL PEDIATRICA TUBULAR METÁLICA, PINTURA EPOXI, EXTREMIDADES EM PLASTICO INJETADO 100CM 16907	76,01	1.216,16
04	10	UNID.	FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFERÊNCIA, FITA EM PVC FIBER GLASS, MALEÁVEL E INLÁSTICA. ESCALAS EM CENTIMETROS, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAIXA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS. 500	240,20	2.402,00
05	06	UNID.	BALANÇA DIGITAL PORTATIL DE CHÃO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISAO DE 100G, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO. 909	70,86	425,16
06	06	UNID.	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL COM BOLSA PRA TRANSPORTE, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BASE EM CHAPA DE AÇO, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL DIVIDIDO EM 3 PARTES OARA FACIL MANEJO. 910	308,50	1.851,00
				VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R$	**14.635,64**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3853
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 06

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DA SAÚDE**

FONTE DE RECURSOS: **MUNICIPAL** CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(x) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** **1302.1030100222.032.4490.52 (877)** Data: 04/03/2013 GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: 04/03/2013 LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de março de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

RECEITA VINCULADA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde

De: "SECAO DE ACOES ESTRATEGICAS E REDES DE ATENCAO DA 07 RS - PATO BRANCO" <scaera07rs@sesa.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 1 de março de 2013 09:11
Para: "SMS_Chopinzinho GESTOR Ivoliciano" <saude@chopinzinho.pr.gov.br>
Assunto: RES: Recurso para investimento portaria nº 3156 de 27 de Dezembro de 2011.

Bom dia Ivo!

Segue em vermelho a resposta do Ministério da Saúde referente a sua solicitação quanto a utilização do recurso da portaria nº 3.156 de 27 de Dezembro de 2011.

Att:

Flavia Costa
7ªRegional de Saúde Pato Branco
Seção de Ações Estratégicas e Redes de Atenção-SCAERA
Tel.46 3309 2416
Email scaera07rs@sesa.pr.gov.br

Olá,
Essa portaria é específica para compra de materiais antropométricos, com o objetivo de reforçar as ações de vigilância alimentar e nutricional. Ou o município compra os equipamentos ou senão pode devolver o recurso para o governo federal. Ele não pode ser utilizado para compra de outros materiais.

Qualquer dúvida estamos á disposição.
Att

Roberta Rehem de Azevedo
Consultora técnica
Equipe de Monitoramento e Avaliação
Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
Departamento de Atenção Básica/SAS/Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/nutricao
Telefone: (61) 3315 9021

De: AREA TECNICA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SPP [mailto:atanpr@sesa.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de fevereiro de 2013 10:39
Para: COORDENAÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; vanessa.franco@saude.pr.gov.br; Mayara Kelly Pereira Ramos
Assunto: Fw: Recurso para investimento portaria nº 3156 de 27 de Dezembro de 2011.

Bom dia!

Solicitamos auxílio para responder o questionamento abaixo, sobre a não utilização do recurso para a compra dos equipamentos antropométricos.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno

Um abraço

Adriane Leandro e Célia Regina Ratiguieri
Área Técnica de Alimentação e Nutrição-ATAN
DEAR/SPP/SESA-PARANÁ
(41) 3330-4547

Bom dia Adriane. Tudo Bem?

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preciso de sua ajuda referente aquele recurso da Portaria nº 3156 de 27 de Dezembro de 2011.
A situação é a seguinte tenho o município de Chopinzinho que foi contemplado com o recurso, porém o mesmo já possui os equipamentos que deveriam ser comprados com o recurso. O município tem em caixa R$12 mil reais tendo em vista que o recurso é para investimento, o mesmo quer saber em que ele pode gastar o dinheiro sendo que já tem os equipamentos.

Aguardo retorno.

Atenciosamente.

Flavia Costa
7ªRegional de Saúde Pato Branco
Seção de Ações Estratégicas e Redes de Atenção-SCAERA
Tel.46 3309 2416
Email scaera07rs@sesa.pr.gov.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 09
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Gmail by Google

FATURAMENTO SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Cotação - Chopinzinho

1 mensagem

solucoes@bascel.com.br <solucoes@bascel.com.br> 22 de janeiro de 2013 16
Para: FATURAMENTO SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Boa tarde Tatiana.

Dispensa 302 - 3524 - 2405

Conforme combinado segue cotação:

Lembrando que a entrega é feita pessoalmente por nosso pessoal.

Obrigado.

Empresa: ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Produto	Qtdade	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
Balança pediátrica digital	6	677,00	R$ 4.062,00
Balança Plataforma digital	2	75,00	R$ 150,00
Antropômetro Horizontal	13	67,20	R$ 873,60
Fita Antropométrica	8	231,00	R$ 1.848,00
Balança Plataforma Portátil	4	75,60	R$ 302,40
Antropômetro Vertical Portátil	3	231,00	R$ 693,00
			R$ 7.929,00 -

Abraços...Paz...e Bem...Sempre...!!!

Sergio Baseggio
BasCel Soluções - ALF - Com. Prod. Hosp. Ltda
Fone: (46)3055.5588 - Francisco Beltrão
Fone: (45) 3038.5460 - Cascavel
E-mail: solucoes@bascel.com.br
MSN: solucoes@bascel.com.br

FREE Animations for your email Click Here!

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO PARA SUA APRECIAÇÃO!
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO
A/C IVOLICIANO LEONARCHIK

PRODUTO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL	6	620,00	3.720,00
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA	2	1.300,00	2.600,00
ANTROPÔMETRO HORIZONTAL 1MT	13	80,00	1.040,00
FITA ANTROPOMÉTRICA	8	450,00	3.600,00
ANTROPÔMETRO VETICAL PORTÁTIL	3	450,00	1.350,00
BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA DE VIDRO DE CHÃO	4	85,00	340,00

Chapecó/SC 14 de Janeiro de 2012

Atenciosamente,

Priscila Ávila

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RBAMEDI Suprimentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 14.892.504/0001-78

Av. Brasil, 185 Sala B – Centro
85501-080 Pato Branco/PR
Fone: (46)3025-4916
Fax: (46)3025-4915

CLIENTE/FORNECEDOR FUNDO MUN. SAUDE CHOPINZINHO
ENDEREÇO:
BAIRRO: **CIDADE:** CHOPINZINHO
FONE: 46 3242 1511 **ESTADO:** PR
FAX: **CEP:**
CNPJ/CPF: **EMAIL:** faturamentochopim@gmail.com
COND. PGTO: **I.E/RG:**

PEDIDO: ☐
ORÇAMENTO: ☑

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA, CAPACIDADE DE 15KG, CONHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT. COR BRANCA.	WELMY	617,00	3.702,00
2	2	BALANÇA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200KG, COM REGUA ANTOPOMÉTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLT, PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA.	WELMY	1.353,00	2.706,00
3	13	REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL PEDIATRICA, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, PINTURA EPOXI. EXTREMIDADES EM PLÁSTICO INJETADO 100CM.	CAUMAQ	80,85	1.051,05
4	8	TRENA ANTOPOMÉTRICA DE CIRCUNFERÊNCIA, FITA EM PVC FIBER GLASS, MALEÁVEL E INLÁSTICA. ESCALAS EM CENTIMETROS, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS.	CAUMAQ	39,60	316,80
5	4	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL DE CHÃO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150KG, DIVISÃO DE 100G. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO, PILHA 2032.	Supermedy	52,00	208,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	3	ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL COM BOLSA PRA TRANSPORTE, ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO, BASE EM CHAPA DE AÇO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL DIVIDIDO EM 3 PARTES PARA FACIL MANEJO.	CAUMAQ	244,50	733,50
					-
					-
				TOTAL	8.717,35

Condições de pagamento	**Dados Bancários**	**Prazo de entrega**
Á Vista: Depósito Bancário. **Desconto á Vista:**	**Banco:** **Agência:** **C/C:**	

Pato Branco, 10 de janeiro de 2013.

OBS:
Favor devolver esse pedido assinado, para confirmação do mesmo.

ASSISTEMEDI – ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ALEXANDRE DUTRA
COTAÇÕES

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **849/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, autorizo **a aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1302.1030100222.032.4490.52 (877)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 03 de julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 116/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 48/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉ-TRICOS

Fls: 15

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	**: MENOR PREÇO**
Tipo de Contratação	**: POR ITEM, exclusivo para MEIs, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.**
Data da Licitação	**: 18 DE JULHO DE 2013**
Horário de entrega dos envelopes	**: 15:00 horas**
Horário da Disputa de Lances	**: 15:15 horas**
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3.883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de:

EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS

Conforme descrição completa dos Equipamentos e preços máximos a serem praticados, constante do Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, desde que se enquadrem como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, ou ainda como Micro Empredor Individual – Mei, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

DIV. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4.4 – Que não se enquadrem como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, ou MEIs.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 14:30 às 14:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F- Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte na forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8), deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 17
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 - Os documentos apresentados pelas licitantes na Proposta de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

1 - Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

2 - Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

4 - Constar preço unitário e total dos equipamentos, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a ser praticado (**Anexo 1**), descrição completa do Equipamento que está sendo apresentado, inclusive com a marca e o modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

5 - Para fins de julgamento da oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário** dos equipamentos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

6 - Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7 - Não serão aceitos preços cujos valores sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

8 - Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

9 - Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas ao Equipamento a ser contratado.

9 - A proposta comercial deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

10 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12 - Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4 - NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho.**

2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 18
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.1 - Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.2 - Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos ou incorretos serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação. A documentação fiscal apresentada com a validade expirada será observada a regulamentação da Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

5 - DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

1 - Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

2 - Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1 - Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

2 - Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

3 - Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

3.1 - Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% , relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.2 - Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso sub-item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.3 - **Para fins do disposto no sub-item 3.1, serão considerados os valores totais de cada item e ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.**

CHOPINZINHO PR
Fls: 19
E CONTRATOS

3.4 - Aos proponentes proclamados conforme subitem 3.1, será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

4 - Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

A - A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

B - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

C - O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, conforme item 3, subitem 3.4.

D - A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no item 3, subitem 3.4, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance.

E - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

F - Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

F.1 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

F.2 - Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

F.3 - Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

F.4 - Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

F.5 - Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

F.6 - Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

F.7 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

G - A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

H - Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

I - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

Fls: 20

J - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

L - Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

M - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

N - Não será consideradas qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostos uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

A - O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro.

B - A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

B.1. – A alegação de preço inexeqüível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

7.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos ou pedidos de impugnações quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - Os Equipamentos objetos desta licitação deverão ser entreguee no prédio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chopinzinho no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os Equipamentos serão fiscali-

zados pelo Secretário Municipal de Saúde. A execução julgado como mal executado deverá ser refeita pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.2 – O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos Equipamento executados.

8.5 – O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6 - Nos termos do art. 3° combinado com o art. 39, VIII da Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Pela fiel e perfeita entrega dos Equipamentos, objetos desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR pagará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o teto máximo para a aquisição de todos os equipamentos é de R$ 14.635,64 (catorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

9.2 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.3 – O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

9.4 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.5 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.6 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 22

10.3 - A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea B.

10.4 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

A - Advertência por escrito.

B - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

C - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

D - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do Município.

10.5.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

10.6 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE SAÚDE – 1302.1030100222.032.4490.52 (877).

12 - DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição do EQUIPAMENTO.
ANEXO 2: Modelo de Credenciamento específico.
ANEXO 3: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.
ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.
ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.
ANEXO 6: Minuta do Contrato.
ANEXO 7: Termo de Recebimento de Edital.
ANEXO 8: Termo de Enquadramento da Empresa ME/EPP

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do Município.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 23

13.2 - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 061/2005, Lei Federal nº 10.50/02 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

13.11 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12 - Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 02 de julho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

CHOPINZINHO PR
Fls: 24
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E PREÇO MÁXIMO A SER PRATICADO

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	UNIT R$	TOTAL R$
01	08	UNID.	BALANÇA DIGITAL PEDIATRIA, CAPACIDADE DE 15 KG, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT, COR BRANCA.	638,00	5.104,00
02	04	UNID.	BALANÇA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG, COM REGUA ANTOPOMETRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLT PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA	909,33	3.637,32
03	16	UNID.	REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL PEDIATRICA TUBULAR METÁLICA, PINTURA EPOXI, EXTREMIDADES EM PLASTICO INJETADO 100CM	76,01	1.216,16
04	10	UNID.	FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFERÊNCIA, FITA EM PVC FIBER GLASS, MALEÁVEL E ELÁSTICA. ESCALAS EM CENTIMETROS, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAIXA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS.	240,20	2.402,00
05	06	UNID.	BALANÇA DIGITAL PORTATIL DE CHÃO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISAO DE 100G, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO.	70,86	425,16
06	06	UNID.	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL COM BOLSA PRA TRANSPORTE, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BASE EM CHAPA DE AÇO, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL DIVIDIDO EM 3 PARTES.	308,50	1.851,00
VALOR TOTAL → R$					**14.635,64**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 25
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na (endereço), CNPJ nº ..... através de seu Proprietário outorga ao Sr. ....., RG nº....., amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável pela proponente
RG nº
CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)

CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 26

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O Responsável pela Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 48/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2013.

Nome:
RG
CPF
Cargo:

(Apresentar em papel timbrado da Empresa)

CHOPINZINHO PR
Fls: 27
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Unit. R$	Total R$
			TOTAL R$		

Total geral (por extenso)
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
Obs.: Na "**Descrição**" deverá constar a descrição completa dos Equipamento que estão sendo apresentados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.

Pagamento: Conforme Edital.

Local de data

Dados do responsável legal da proponente.

Nome completo:
CPF:
RG:
Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)

CHOPINZINHO PR
Fls: 29
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ----------, município de ....., Estado ....., com CNPJ nº ----------, neste ato representada pelo senhor(a)---------- portador(a) do CPF nº ---------- e do RG nº ----------.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a o Processo Licitatório nº 116/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Unit R$	Total R$
			TOTAL R$		

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 48/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos Equipamentos acima descritos, a importância total de R$ ..... (.....). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO da seguinte forma: Em até trinta dias após a entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária:1302.1030100222.032.4490.52 (877).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTO

Os Equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Saúde de Chopinzinho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os Equipamentos serão fiscalizados pelo Secretário de Saúde Senhor Ivoliciano Leonarchik. A entrega dos Equipamentos julgados como mal executados deverá ser reposta pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, a qual com todos os documentos da

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 30
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Equipamento antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 (dez) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, ou conforme o prazo de garantia de cada equipamento..

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.
II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.
III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 31
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ... de ..... de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 48/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO:

_____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 48/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 33

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
FL. 34
DEPTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 116/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 48/2013, que objetiva a aquisição de equipamentos antropométricos, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/06 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 06) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Senhor Ivoliciano Leonarchik, às fls. 05/06.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 03 de julho de 2.013.

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 35
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

Órgão: Município de Chopinzinho-PR., Data da Licitação: 18 de Julho de 2013, às 15:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 5/13, de 03 de janeiro de 2.013, atendendo ao disposto no artigo 109, caput, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público que a data de abertura do certame licitatório em epígrafe, designada para o dia 04/07/2013, às 10hs, fica transferida para o dia 22/07/2013, às 10hs, sendo que os envelopes de credenciamento e proposta deverão ser protocolados no dia 22/07/2013, das 08hs às 8h45min, cujos trabalhos serão realizados no edifício do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná. OBJETO: "Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, novo, ano 2013, modelo 2014, de fabricação nacional, 05 (cinco) portas, cor branca, motor 1.0 (mínimo), com potencia de 76 CV (mínima), capacidade para 05 (cinco) pessoas e demais descrição contida no Termo de Referencia (anexo "I") do edital". Valor Maximo: R$. 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Clevelândia, 4 de julho de 2013
SONIA MARIA ALTENRATH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de junho de 2013

Homologo obedecidas às formalidades legais, bem como adjudico ao consórcio abaixo mencionado, vencedor da licitação nos termos do julgamento da Comissão de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº RDC/002/2013-SMOP/OPP, referente à seleção e contratação de empresa empreiteira para a execução de obras de engenharia para requalificação do corredor da Avenida Marechal Floriano Peixoto, viaduto sobre a linha férrea, segmento entre as estacas 120+4,30 a142+14,47, abrangendo os seguintes serviços de engenharia civil: Alargamentos do viaduto sobre a ferrovia na Avenida Marechal Floriano Peixoto por meio de execução de fundação, mesoestrutura e superestrutura, pavimentação, sinalização, infraestrutura de dutos para transmissão de dados, iluminação, paisagismo e serviços de apoio. Obra constante da matriz de responsabilidade da copa do Mundo 2014, integrante do Programa de Infra-estrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE a serem executadas com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC da Mobilidade, Contrato de Financiamento e repasse nº 0319.131-29 celebrado entre o a Caixa Econômica Federal e o Município de Curitiba. Consórcio Itaúba/Roca, composto pelas empresas: Itaúba Incorporações e Construções Ltda CNPJ nº 79.324.083/0001-24 e Construtora Roca Ltda CNPJ nº 76.033.653/0001-39, com valor Global da Proposta: R$ 23.212.866,27

SÉRGIO LUIZ ANTONIASSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 2/2013-SMOP/OPP

Objeto: Requalificação do corredor da Avenida Marechal Floriano Peixoto, viaduto sobre a linha férrea

A Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 564/2013, publicado no Diário Oficial, Atos do Município de Curitiba nº 74/2013 de 18/04/2013, através da Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedor da licitação em epígrafe o Consórcio Itaúba/Roca, composto pelas empresas: Itaúba - Incorporações e Construções Ltda e Construtora Roca Ltda, classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento estabelecido no Edital de Licitação, com valor global de R$ 23.212.866,27 (Vinte e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Nos termos do Art. 28, inciso IV, da Lei 12.462/2011, a licitação foi homologada e o objeto adjudicado à empresa vencedora pela autoridade superior.

Curitiba, 4 de junho de 2013
RAUL BLEY MAIA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2013

O Município de Foz do Iguaçu Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública para Seleção de Entidades, propostas e planos de trabalho para o convênio de execução do Projeto "Residência Inclusiva", do Programa Viver Sem Limites, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, nas condições exigidas neste Edital. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito a Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro em horário comercial ou requisitado através do e-mail: claudia.crac@pmfi.pr.gov.br A seleção das propostas será feita no dia 23 de julho de 2013 as 09:00 horas, no mesmo endereço supracitado.

Foz do Iguaçu, 3 de julho de 2013
CLAUDIA VANESSA DE SOUZA F. PEREIRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2013
Rerratificação

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através do Leiloeiro, senhor Fernando José Steimbach, nomeado através da Portaria nº 267/2013, de 27 de maio de 2013, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 19 de julho de 2013, às 09:00 horas, no Auditório do Centro de Eventos do Parque Jaime Canet Junior - Rua Peru, Bairro Miniguaçu, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, na Modalidade Leilão, Sendo A Presente Licitação do Tipo Maior Lance Por Lote, objetivando a venda de: Motoniveladora Caterpillar 120B ano 1984 - lance mínimo de R$ 45.000,00; Motoniveladora Caterpillar 120B ano 1979 - lance mínimo de R$ 35.000,00; Motoniveladora Caterpillar 120B ano 1980 - lance mínimo de R$ 32.000,00; Pá Carregadeira Michigan 55A ano 1984 - lance mínimo de R$ 35.000,00; Pá carregadeira Michigan 55B ano 1984 - lance mínimo de R$ 35.000,00; Trator de esteira Komatsu D50A ano 1980 - lance mínimo de R$ 45.000,00; Rolo Compactador TH10 Tema Terra ano 1997 - lance mínimo de R$ 10.000,00; Volkswagen Kombi ano 2004 - lance mínimo de R$ 8.000,00; Volkswagen Kombi ano 2001 - lance mínimo de R$ 7.000,00; Caminhão Furgão Mercedes Benz L1113 ano 1976 - lance mínimo de R$ 12.000,00; Fiat Uno Mille ano 1995 - lance mínimo de R$ 3.500,00; Fiat Uno Mille ano 2002 - lance mínimo de R$ 5.000,00; Fiat Uno Mille ano 2000 - lance mínimo de R$ 4.500,00; Caminhão Basculante F14000 Ford ano 1987 - lance mínimo de R$ 15.000,00; Caminhão Trator Mercedes Benz LS1934 ano 1989 - lance mínimo de R$ 20.000,00; Caminhão Basculante Mercedes Benz L1113 ano 1976 - lance mínimo de R$ 12.000,00; Camioneta Chevrolet A10 ano 1985 - lance mínimo de R$ 3.000,00; Camioneta Chevrolet Veraneio ano 1987 - lance mínimo de R$ 4.000,00; Ford KA ano 2005 - lance mínimo de R$ 7.000,00; Fiat Uno Mille ano 2002 - lance mínimo de R$ 5.000,00; Caminhão Volkswagen Basculante 14.140 ano 1990 - lance mínimo R$ 18.000,00; Caminhão Ford F13000 Basculante ano 1986 - lance mínimo de R$ 13.000,00; Caminhão Ford F14000 HD ano 1997 - lance mínimo de R$ 22.000,00; Caminhão F14000 HD ano 1997- lance mínimo de R$ 19.000,00; sucata de produtos de informática - lance mínimo de R$ 200,00; 30 toneladas de ferro velho - lance mínimo de R$ 6.600,00; sucata de veículo - lance mínimo de R$ 500,00; sucata de baterias - lance mínimo de R$ 3.900,00 e 1900 litros de óleo queimado - R$ 760,00.

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nºs (0XX46) 3520-2103 e pela Webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 3 de julho de 2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2013

Entidade Promotora: Município de Francisco Beltrão - PR
Recursos: Receita Vinculada ao Funrebom.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de serviços de cozinheira e limpeza geral das dependências do 3º Subgrupamento de Bombeiros Independente de Francisco Beltrão. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 4 de julho de 2013
ANTONIO CANTELMO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013 - SRP

Processo Licitatório nº 90/2013

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 22/07/2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará o Pregão Presencial Nº 23/2013, que tem como objeto Registro de Preços Visando Aquisição Futura de Pneus e Câmaras de Ar, destinados a manutenção dos Veículos e Maquinários da Frota Municipal, Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08:00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitação@godoymoreira.pr.gov.br informações pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 4 de julho de 2013
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2013

Registro de preços, visando aquisições futuras de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste município. Tendo em vista o acolhimento de impugnação fica alterada a data para: 18/07/2013. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 15:30 horas. Informações: A cópia do Edital com as devidas modificações, deverá ser retirada no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 4 de julho de 2013
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2013

Contratação de serviços de segurança para a realização do 27º jogos da juventude do Paraná - fase regional, que será realizado no período de 19 à 25 de julho de 2013. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 17/07/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 48/2013

Registro de preços visando aquisições futuras, de locação de ônibus por km rodado intermunicipal/interestadual, para atender as solicitações das secretarias deste município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 17/07/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 49/2013

Registro de preços, visando contratações futuras de serviços de pintura para manutenção dos prédios publicos deste município. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 16:00 horas. Data: 17/07/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 50/2013

Registro de preços, visando aquisições futuras de material elétrico para a manutenção do sistema de iluminação pública do município de Goioerê. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 18/07/2013. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013070500269

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 36
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses
CONTRATADA: VICCINI & VICCINI LTDA.–ME
CNPJ: 01.544.831/0001-97
OBJETO : A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para futuras aquisições de refeições, conforme a necessidade, destinadas ao atendimento do Município quando do recebimento de autoridades e realização de eventos de interesse municipal, bem como para servidores municipais em serviço na zona rural, de conformidade com as especificações constantes do Item 02 do Edital de Pregão nº 038/2013, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Registrado por pessoa	Valor Total Registrado
01	REFEIÇÃO COMPLETA (livre).	Unid.	2.000	R$ 15.70	R$ 31.400,00
02	MARMITEX COMPLETA (peso mínimo 900g).	Kg.	3.000	R$ 10.50	R$ 31.500,00
03	REFEIÇÃO POR KILO.	Unid.	500	R$ 20.50	R$ 10.250,00
04	REFRIGERANTE 350ML.	Unid.	1.000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
05	REFRIGERANTE 600ML.	Unid.	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					R$ 96.150,00

Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2013.
Luiz Carlos Padilha — Simone O. Ramires
Pregoeiro — Divisão de Compras

Doc58988

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DECRETO Nº 240/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (dose mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0203	Procuradoria Municipal		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Div. de Assessor. E Parcerias Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2013.
Leomar Bolzani - Prefeito
Ronnie Emerson Bordin - Secretário de Fazenda

Doc58982

ERRATA
Errata Decreto nº 064/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

Onde se Lê:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Vilmar Bonfim, RG nº 5.988.738-6/PR, como Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica, vinculado à Secretaria de Chefia de Gabinete, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
Leia-se:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Vilmar Bonfim, RG nº 5.988.738-6/PR, como Assessor Jurídico, vinculado à Secretaria de Chefia de Gabinete, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 01 de fevereiro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2013.
Leomar Bolzani - Prefeito
Ines Sanzovo Marini - Chefe de Gabinete

Doc58907

ERRATA
ERRATA DECRETO Nº 216/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Onde se Lê:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Vanessa Cristina Brugnera, RG nº 7.501.639-5/PR, para responder pelo Departamento de Assessoria de Comunicação, vinculado a Secretaria de Chefia de Gabinete, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 01 de junho de 2013.
Leia-se:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Vanessa Cristina Brugnera, RG nº 7.501.639-5/PR, como Assessora de Comunicação, vinculado a Secretaria de Chefia de Gabinete, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 01 de junho de 2013.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito
Ines Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Doc58908

PORTARIA Nº 536/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,
CONSIDERANDO o termo de cooperação firmado entre o Município e o Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor José Tadeu Medeiros, matrícula funcional nº 1014-0, ocupante de cargo de provimento efetivo, para prestar seus serviços junto ao Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná, a partir de 10 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito
Enio Pigosso
Secretário de Viação

Doc58909

PORTARIA Nº 537/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,
CONSIDERANDO o termo de cooperação firmado entre o Município e o Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional nº 638-0 ocupante de cargo de provimento efetivo, para prestar seus serviços junto ao Civipar – Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná, a partir de 10 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.
Leomar Bolzani
Prefeito
Enio Pigosso
Secretário de Viação

Doc58910

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 47/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 10:00 horas, Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos, Convênio nº 774345/2012-MAPA. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.
Leomar Bolzani
Prefeito

Doc58932

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 48/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 15:00 horas, Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.
Leomar Bolzani
Prefeito

Doc58963

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 49/2013–MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 18/07/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 19/07/2013. Início dos Lances: 10:15 horas do dia 19/07/2013. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas – Convênio 767713/2011-MAPA. Edital disponível a partir de 08/07/2013, no site: www.bll.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8600.
Leomar Bolzani - Prefeito

Doc58984

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 05 de julho de 2013
Ano: X
Edição nº 504
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Prefeito Mauro descentraliza Administração com reuniões em comunidades

Pág. 09

Olímpiada Rural começa na próxima semana em Coronel Vivida

Págs. 0

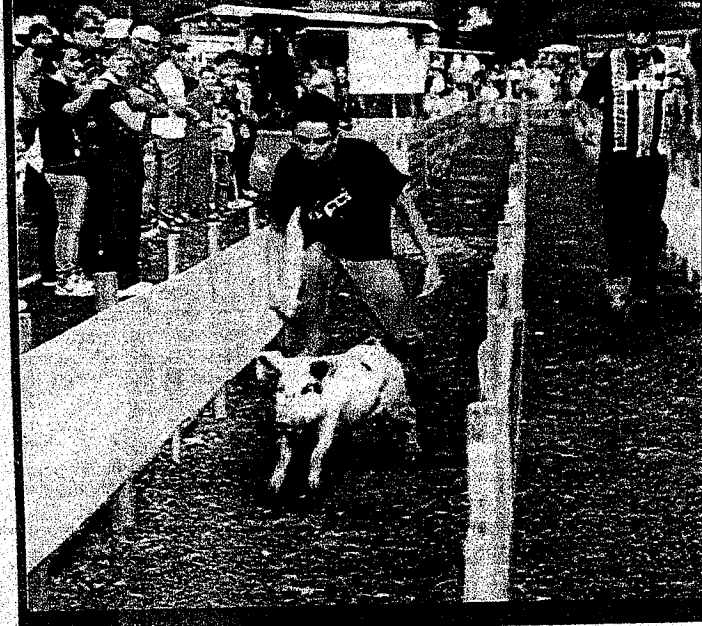

Chopinzinhense reordena mapa do Paraná em sua Tese de Doutorado

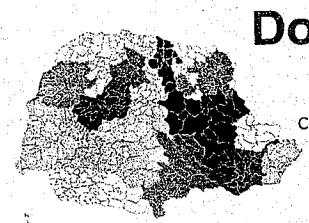

Nair Sanzovo Pivatto é a primeira chopinzinhense que conseguiu ser Doutora sem deixar o município. Conheça a história que levou Nair a fazer parte do corpo Docente da UTFPR em Pato Branco.

Página 04

Jogos da Cidade em Chopinzinho abre inscrições

Págs. 08C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens. 0 mm	Sol com muitas nuvens. 0 mm	Sol com muitas nuvens. 0 mm
25° 14°	25° 11°	24° 15°

Fonte: Climatempo

Saiba tudo sobre Unhas

Página 07

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 38
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPI

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 48/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 15:00 horas, Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 47/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 10:00 horas, Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos, Convênio nº 774345/2012-MAPA. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 47/2013. Data da Licitação: 18 de julho de 2013, às 10:00 horas, Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos, Convênio nº 774345/2012-MAPA. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2013 - MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 18/07/2013. Abertura das Propostas: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 19/07/2013. Início dos Lances: 10:15 horas do dia 19/07/2013. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas – Convênio 767713/2011-MAPA. Edital disponível a partir de 08/07/2013, no site: www.bll.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

AFMUC - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

O Presidente da Associação dos Funcionários Municipais de Chopinzinho – AFMUC, de acordo com o Estatuto, CONVOCA os associados, nesta data, em número de 28 (vinte e oito), para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2013, na sala de reuniões na Prefeitura Municipal, às 17:15 horas em 1ª convocação com a presença de 50% dos associados e em 2ª convocação às 17:30 horas com qualquer número de associados, de acordo com o Capítulo Sétimo do Estatuto.

Pauta da Assembléia:

Prestação de Contas;
Apresentação de Chapas e Eleição da Nova Diretoria;
Posse da Nova Diretoria;
Estudo da Dissolução da Associação;
Assuntos Gerais.

Chopinzinho, 03 de julho de 2013.

Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Joleacir Teixeira & Cia Ltda - Contratada
Joleacir Teixeira - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
1	6	Unid	Resistencia da autoclave 12 lt	Cristofoli/ Stermax	75,00	450,00
2	4	Unid	Resistencia da autoclave 21 lt	Cristofoli/ Stermax	75,00	300,00
3	4	Unid	Resistencia da autoclave 40 lt	Cristofoli/ Stermax	150,00	600,00
4	10	Unid	Termostato de autoclave	Cristofoli/ Stermax	60,00	600,00
5	5	Unid	Valvula selenoide de autoclave 21 lt	Cristofoli/ Stermax	160,00	800,00
6	10	Unid	Valvula antivacuo de autoclave 21 lt	Cristofoli/ Stermax	12,00	120,00
7	3	Unid	Reparo de solenoide da autoclave 21 lt	Cristofoli/ Stermax	75,00	225,00
8	4	Unid	Rerparo de vapor de autoclave	Cristofoli/ Stermax	70,00	280,00
9	1	Unid	Valvula de retenção de autoclave	Cristofoli/ Stermax	120,00	120,00
10	2	Unid	Placa de comando de autoclave	Cristofoli/ Stermax	350,00	700,00
11	8	Unid	Guarniçao da porta de autoclave	Cristofoli/ Stermax	68,00	544,00
12	2	Unid	Carenagem da porta da autoclave	Cristofoli/ Stermax	109,00	218,00
13	1	Unid	Controlador digital de autoclave	Cristofoli/ Stermax	450,00	450,00
14	1	Unid	Motor com virabrequim para amalgamador	Schuster	200,00	200,00
15	2	Unid	Copo dosador de amalgamador	Schuster	60,00	120,00
16	2	Unid	Haste para caapsula de amalgamadorr	Schuster	50,00	100,00
17	2	Unid	Ponteira de fibra optica para amalgamador	Schuster	210,00	420,00
18	4	Unid	Lampada halogena para amalgamador	Schuster	65,00	260,00
19	3	Unid	Cabo espirral para amalgamador	Schuster	80,00	240,00
20	3	Unid	Cooler de refrigeração para amalgamador	Schuster	45,00	135,00
21	2	Unid	Placa do foto para amalgamador	Schuster/ Kondortech	220,00	440,00
22	1	Unid	Misturador para amalgamador	Schuster	90,00	90,00
23	2	Unid	Valvulas para jato de profilaxia	Schuster/ Kavo	55,00	110,00
24	1	Unid	Caneta do jato de profilaxia	Schuster/ Kavo	120,00	120,00
25	1	Unid	Circuito de potencia para jato de profilaxia	Schuster/ Kavo	225,00	225,00
26	1	Unid	Acionamento para jato	Schuster/ Kavo	140,00	140,00
27	20	Unid	Mangueiras siliconizadas (2vias)	Kavo	12,00	240,00
28	3	Unid	Ponteiras de Ultrasson	Schuster/ Kavo	95,00	285,00
29	1	Unid	Placa de comando de ultrasson	Schuster/ Kavo	255,00	255,00
30	1	Unid	Cabo flexivel de ultrasson	Schuster/ Kavo	120,00	120,00
31	20	Unid	Rolamento de caneta de alta rotação	Kavo	55,00	1.100,00
32	6	Unid	Rotor de caneta de alta rotação	Kavo	230,00	1.380,00
33	4	Unid	Eixo tipo pinça para caneta de alta rotação	Kavo	330,00	1.320,00
34	4	Unid	Rotor push bolon de	Kavo		
49	8					
50	8					
51	10					
52	8					
53	1					
54	2					
55	6					
56	3					
57	6					
58	4					
59	2					
60	1					
61	2					
62	8					
63	3					
64	20					
65	2					
66	12					
VALOR TOTAL R$						

Tendo e
resultado do processo
nº 38/2013, de 03/06/
"Estruturando Vidas" e
público a HOMOLOG
ADJUDICAÇÃO do ob

	Em
PIRÂMIDE VEÍCUL	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ANDRÉ A. GHIDIN,, Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho, JUSTIFICA que a adoção da modalidade de Pregão Presencial, tem como objetivo regionalizar as aquisições, em face da peculiaridade da mesma, visto que os equipamentos deverão ter assistência técnica permanente, além do período de garantia fato que o Pregão Eletrônico foge da regionalização, consequentemente dificultando a assistência técnica quando da necessidade da mesma.

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

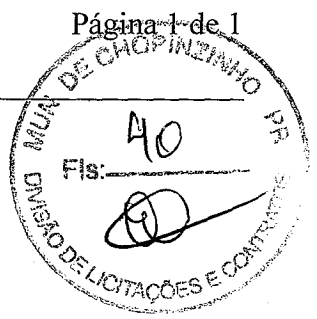

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "vendas cirurgica" <vendas@cirurgicasc.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 11 de julho de 2013 15:48
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: solicitação pregão

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho

----- Original Message -----
From: vendas cirurgica
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, July 11, 2013 2:59 PM
Subject: solicitação pregão

Oi boa tarde Roberto;

conforme contato telefonico, preciso do edital do pregão 48/2013;
(matériais e equipamentos hospitalares)

Grata
Josi
Casa Cirúrgica Chapecó

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 41
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Camila - Medical" <camila@medicalprodutos.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 11 de julho de 2013 15:47
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: PP 48 2013 chopinzinho

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Camila - Medical
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, July 11, 2013 3:01 PM
Subject: ENC: PP 48 2013 chopinzinho

Boa tarde.

Solicito o envio do edital referente ao PP 48 2013 do dia 18/07 para participação!

Att.

Camila Bastos - Departamento de Licitações
Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 90492848-85
Inscrição Municipal: 0572460-4
Endereço: Rua das Carmelitas, N° 634 - Hauer
Curitiba/Paraná - CEP.: 81610-070
FONE/FAX: (41) 3501-7359 / 3501-7360
E-mail: efetive@hotmail.com

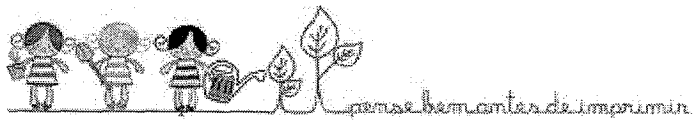

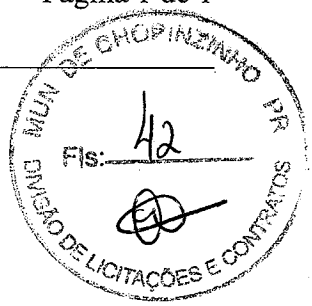

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <compras@assistemedi.com.br>; <disprobel@wln.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 8 de julho de 2013 14:05
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Edital Equip. Saúde - Balanças - Chopinzinho-PR

Boa tarde, segue anexo o Edital de Equipamentos Antropométricos.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 43
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 48/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ROYAL DISTRIBUIDORALTDA-EPP

ENDEREÇO: PROFº EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435

CNPJ DA EMPRESA: 14.918.622/0001-08

TELEFONE: 43 3033-7773

FAX: 43 3033-7773

E-MAIL: Royal@royaldistribuidora.com.br

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 48/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 15/07/2013.

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86806-046
APUCARANA - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Leandro Mori do Couto

CHOPINZINHO PR
Fls: 44
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Royal Distribuidora" <royal@royaldistribuidora.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 14:14
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: Solicitação do edital 48/2013

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR.

----- Original Message -----
From: Royal Distribuidora
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, July 12, 2013 1:54 PM
Subject: Solicitação do edital 48/2013

Boa tarde, Roberto

FICHA CADASTRAL

NOME FANTASIA: ROYAL DISTRIBUIDORA		
RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP		
END.: PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI Nº 435		**COMPL.: -**
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE: APUCARANA**	**UF: PARANÁ**
CEP: 86.808-045	**TELEFONE: (43)3033-7773**	**FAX: (43)3033-7773**
E-MAIL: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDOA.COM.BR		
CNPJ: 14.918.622/0001-08	**INSC. EST: 90583819-90**	

SEM MAIS
ATENCIOSAMENTE
MEIRI DOS SANTOS
ROYAL DISTRIBUIDORA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Neia" <neia@baluartemedical.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 12:59
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Neia
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, July 12, 2013 11:09 AM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Roberto bom dia, segue anexo solicitação para retirada do Referido Edital PR/48/2013

Desde já agradeço pela atenção

Att

Jaraguá Mercantil Ltda
Fone (43) 3029-1403
Neia - Depto de Licitação

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Suzane - Casa da Saúde Promisse" <casadasaude_vendas@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 12 de julho de 2013 08:09
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: solicitação do edital PP 48/2013

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Suzane - Casa da Saúde Promisse
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, July 11, 2013 3:58 PM
Subject: solicitação do edital PP 48/2013

Boa tarde gostaria de ter acesso ao edital PP 48/2013.
Desde já muito obrigada.

Atenciosamente,

Suzane Simão Gomes
Departamento de Vendas

CASA DA SAÚDE
PROMISSE COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSPITALARES LTDA
MARINGÁ-PR
CNPJ 09.396.523/0001-73
R Néo Alves Martins, 1842
(44) 3029.2299

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/07/2013 15:17:43
Origem: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Operador: Roberto Alencar Przendziuk
Ofício: 2561125
Data prevista de publicação: 05/07/2013
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
5995322	Aviso Antropometria-DOU.rtf		4,00	
	Total da matéria		**4,00**	**R$ 121,48**
TOTAL DO OFICIO			**4,00**	**R$ 121,48**

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "prefeitura chopinzinho" <prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de julho de 2013 09:42
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: edital

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: prefeitura chopinzinho
To: licitacoes chopinzinho
Sent: Wednesday, July 10, 2013 9:35 AM
Subject: Fw: edital

----- Original Message -----
From: Dayane - Medical Produtos
To: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, July 09, 2013 11:02 AM
Subject: edital

Medical

Bom dia,
Solicito uma cópia do edital PP 048/2013 para participação...

Att.

MEDICAL PROD. MEDICO-HOSPITALARES
Dayane Pinheiro - Licitação
Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 0997
www.medicalprodutos.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 49
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Fabiola Silva" <fabiola@macrosul.com>
Enviada em: terça-feira, 9 de julho de 2013 11:21
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Fabiola Silva
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, July 09, 2013 9:09 AM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**,o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11
INS. EST.: 90208506-87
INS. MUN.: 269.825-9
RUA: JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270
ATUBA – CEP: 82.600-070
CURITIBA/PR
TELEFONE/FAX: (41) 2102-8344
REPRESENTANTE LEGAL: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
RG: 5.011.809-6/SSP-PR
CPF: 747.575399-91
CONTATO: FABÍOLA

GRATA,

Macrosul
Importação • Fabricação • Distribuição
Fabiola Silva
Departamento de Licitações
fabiola@macrosul.com
(41) 2102-8344
macrosul.com

facebook.com/macrosul youtube.com/macrosul

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 50
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Diego - JDmed" <diego@jdmed.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de julho de 2013 11:23
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Edital

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Diego - JDmed
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, July 09, 2013 10:50 AM
Subject: Solicitação de Edital

Bom dia,

Solicito o envio por email do edital de Pregão Presencial 48/2013.

Fico no aguardo.
obrigado.

JDMED equipamentos médicos

Diego Mendes
JD Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ 13.550.569/0001-72
E-mail: diego@jdmed.com.br
Fone: (41) 3268-9900
Endereço: Rua Barão do Santo Ângelo, 143
Xaxim | Curitiba - PR | CEP: 81.810-140
www.jdmed.com.br

Curtir
Curta a JDMED no FaceBook

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente"

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 51
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Leonardo Costa" <leonardocestari@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 8 de julho de 2013 16:55
Anexar: Edital Equip. Saúde - Balanças.pdf
Assunto: Re: PEDIDO DO EDITAL
Segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão Licitações
Município de Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Leonardo Costa
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, July 08, 2013 3:10 PM
Subject: PEDIDO DO EDITAL

Subject: edital

Aos Senhores

Vimos atraves desta solicitar a copia do Pregão Presencial 48/2013

pois temos grande interesse em parcipar.

Sem mais no momento

Agradeco

Leonardo da Silva Costa

V.S Costa & Cia LTDA
CMPJ: 05.286.960/0001-83
Inscr. Est.: 9026866577
Rua: Francelho, 69
Vila Nova
Arapongas/PR
E-mailvscosta@vscosta.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 52
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4943274-7 SESP PR

CPF
589.412.239-20

DATA NASCIMENTO
23/04/1971

FILIAÇÃO
CELSO FERREIRA SANTOS
LAURITA EPAMINONDAS SANTOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00818722853

VALIDADE
27/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
14/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANGUEIRINHA, PR

DATA EMISSÃO
27/05/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

59184157638
PR90169173

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
30381677 4

PROIBIDO PLASTIFICAR
30381677 4

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Fls: 53

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate , veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-1
25-06-2013 10:38:10
Bel Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 31
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

LEANDRO MORI DO COUTO

MAURA MARIA MORAIS MORI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-54
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-2
25-06-2013 10:38:10
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Ofício de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012
SOB NÚMERO: 41207257187
Protocolo: 12/019261-6, DE 13/01/2012
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 55
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
C23qCOUU2I-LEANDRO MORI DO COUTO.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

ACYR • 2º Ofício Notarial
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82861

ACYR • 2º Ofício Notarial
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82662

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
C22kW8Om01-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
por VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10
Bel. Valber Azevêdo de Barros Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

MUN. DE CHUPINZINHO PR
Fls: 56
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN Site Seguro

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br
Registro Anvisa: 8.08.795-4

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55;

Outorgado: **NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4,943,274-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.412.239-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 30, Centro, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2014.

Apucarana-Pr, 20 de junho de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

LEANDRO MORI DO COUTO
Representante Legal
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004
Reconheco a(s) firma(s) de:
[Autmhmc6]-LEANDRO MORI DO COUTO.....
por VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 20 de Junho de 2013
003-MARIA ERANI FABIANO IWANKIW
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DR. ACYR
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESH44901

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 23982506131433460156-1
25-06-2013 14:33:47

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 58
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:04:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969b94e38b4b166f17a8f7be3eb52
694225565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047195d21e23b0911b982f144f7d9c1aad6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160772

Código de Controle da Autenticação:

23982506131433460156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Certisign
Site Seguro

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 39
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 48/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente..

Apucarana-PR, 18 de Julho de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
fls. 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 48/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Apucarana-PR, 18 de Julho de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 61
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 48/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: ROYAL DISTRIBUIDORALTDA-EPP

ENDEREÇO: PROF° EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435

CNPJ DA EMPRESA: 14.918.622/0001-08

TELEFONE: 43 3033-7773

FAX: 43 3033-7773

E-MAIL: Royal@royaldistribuidora.com.br

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 48/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 15/07/2013

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-048
APUCARANA - PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Leandro Mori do Couto

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 62

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº .48/2013 Pregão Presencial, realizado pelo Município de Chopinzinho–PR.

Apucarana-PR, 18 de Julho de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

ANTONIO SERGIO MORI
Av. Curitiba, 1.433 - Sala 103 - Cep 86800-005
Fone: (43) 422-1992 - Apucarana - Paraná
Contador CRC-PR 32.986/O-0 CPF 841.068.839-53

ANTONIO SERGIO MORI
CONTADOR CRC/PR 32986/O-0
CPF 841.068.839-53
RG 5.650.753-1 SSP/PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	XXXXXXXXXXXXXX	18/01/2012	09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/01/2012 Número: 20120192748
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 19 de junho de 2013

13/331310-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elisangela de Paula
RG. 7.035.066-1/PR
RELATORA
JUCEPAR/APUCARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5483
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
Bel. Vasper Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Cod. 23982706131304230968-1
27-06-2013 13:04:28

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 64
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2013 às 15:35:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc145e9abd55dfc51bdbc4639b471f07b3aba9dfea9b234fbeaa6733751
b3b248565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04790d8c848a4c9226b3cb87b43c7a17a0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2014 às 15:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 161459

Código de Controle da Autenticação:

23982706131304230968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

casada saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 65
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO

PREGÃO PRESENCIAL 48/2013

CREDENCIAMENTO

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, situada na Rua Néo Alves Martins 1842, CNPJ n° 09.396.523/0001-73 através de seu Proprietário outorga o Sr. Laudemir Bravo, RG nº 4.042.440-7 SSP/PR, amplos poderes para representá-la junto ao MUNICIPIO DE CHOPINZINHO,no Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos,receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Atenciosamente.

Maringá 16 de Julho 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

4º TABELIONATO
Fratti
FONE: 3026-5451
MARINGÁ-PARANÁ

Procuração bastante que faz: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez **(17/08/2010)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituta do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Néo Alves Martins nº 1842, Zona 01, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.396.523/0001-73, com seu contrato social consolidado na 2ª alteração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20101208197, aos 23/02/2010, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas 019/023, na pasta de contrato social sob nº 40, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 29/07/2010, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha 159 na pasta/arquivo nº 011, neste ato representada pela sua Sócia Administradora *ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO*, brasileira, solteira, capaz, emancipada, empresária, nascida aos 21/08/1992, em Maringá-PR, filha de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portadora da cédula de identidade nº 9.483.016-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, residente e domiciliada na Rua Néo Alves Martins nº 1842, Apartamento 31, Zona 1, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; e **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Néo Alves Martins nº 1.842, Apartamento nº 31, Zona 03, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; ***a quem confere poderes para:*** **a)** comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; **b)** receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigávelmente ou judicialmente todos os seus devedores; **c)** representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; **d)** abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BANCO UNIBANCO S/A, BANCO SAFRA S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ LTDA;

LIVRO Nº 0415-P
Continuação da folha nº 062 do Livro 0415-P

podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; **e)** representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; **f)** contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. A representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 2940.10, em data de 17/08/2010. Eu (a.) (ANDREIA MIRANDA PEDROSO) Substituta do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R$ 40,38. equivalente a 384,62 VRC Selo/Funarpen R$0,35. Maringá, 17 de agosto de 2010. (a.) ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO. Nada mais. Trasladada na mesma data; confere com o original do que dou fé. Eu ______ 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. EFS

Em Testemunho ______ da verdade

JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BJ051859

Fls. 69

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cambé, Estado do Paraná, na Rua Paranoá, nº. 780, Jardim Alvorada, CEP 86191-050, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.038.277-0-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF sob nº. 705.630.989-53,

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelionato Fratti, de Maringá, Estado do Paraná, no dia 19/09/2008, no Livro 518-N, às Folhas 040, da Certidão de Emancipação registrada no 1º Registro Civil de Maringá, Estado do Paraná, Livro E-043, Folhas 072, Termo 12441, nascida em 21/08/1992, estudante, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842 – apto 31, Zona 01, CEP 87013-060, portadora da cédula de identidade civil, RG n.º 9.483.016-8-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF, sob n.º 081.216.699-01, e

Sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Anchieta, nº. 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41206127085, por despacho em sessão de 20 de fevereiro de 2008, e última alteração contratual arquivada sob nº 20091143462, por despacho em sessão de 17 de março de 2009, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da sociedade, da Avenida Anchieta, n.º 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, em Maringá, Estado do Paraná, para Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842, Zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade, **JAIR SPURIO GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Goioerê-PR, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, n.º 1842, apto 31, zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 3.981.946-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 528.174.159-49, declarando conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia **MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA**, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem, suas quotas ao sócio ingressante e a sócia remanescente da seguinte forma:

1.0 **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO** – 19.6000 (dezenove mil e seiscentos) quotas no valor nominal de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

2.0 **JAIR SPURIO GARCIA** – 200 (duzentos) quotas no valor nominal de R$ 200,00 (duzentos reais);

Parágrafo Único – A sócia retirante **MARIA ALAÍDE BRAVO NISHITA**, dá ao sócio ingressante e a sócia remanescente, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas;

MUN DE CRUZEIRINHO PR
Fls: 70
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
JAIR SPURIO GARCIA	200	200,00
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá à sócia **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA SEXTA – A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não é impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;7

CLÁUSULA SÉTIMA - A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

JAIR SPURIO GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Goioerê-PR, nascido em 04/10/1964, residente e domiciliado na Rua Néo Alves Martins, n.º 1842, apto 31, zona 01, CEP 87013-060, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 3.981.946-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 528.174.159-49,

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO, brasileira, solteira, emancipada conforme Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelionato Fratti, de Maringá, Estado do Paraná, no dia 19/09/2008, no Livro 518-N, às Folhas 040, da Certidão de Emancipação registrada no 1º Registro Civil de Maringá, Estado do Paraná, Livro E-043, Folhas 072, Termo 12441, nascida em 21/08/1992, estudante, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, n.º 1.842 – apto 31, Zona 01, CEP 87013-060, portadora da cédula de identidade civil, RG n.º 9.483.016-8-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF, sob n.º 081.216.699-01,

Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME"**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Anchieta, nº. 22 – sala 05, Zona 01, CEP 87010-350, com contrato social arquivado na Junta Co-

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 71
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mercial do Paraná, sob n. º 41206127085, por despacho em sessão de 20 de fevereiro de 2008;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME"**, tendo sua sede e domicílio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Néo Alves Martins, nº. 1.842, Zona 01, CEP 87013-060;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o ramo de Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Médico Hospitalares e Laboratoriais, Odontológicos, Ortopédicos, de Higiene e Limpeza, Suplemento Nutricional, Equipamentos Hospitalares, Móveis Hospitalares e Roupas Hospitalares;

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 03 de Março de 2.008;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias;

CLÁUSULA QUINTA – O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na importância de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R$ 1,00** (um real), cada uma, perfazendo um total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
JAIR SPURIO GARCIA	200	200,00
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO	19.800	19.800,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá o sócio preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002);

CLÁUSULA NONA - A Administração da sociedade caberá a sócia **ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

MUN DE CHUPINZINHO PR
Fls. 72

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – A sócia-administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

Parágrafo Primeiro -: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1.152 do Novo Código Civil;

Parágrafo Segundo - Ficará dispensável qualquer reunião, se os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo - Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Terceiro - Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por assim, estarem justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 73
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.396.523/0001-73

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá-Pr., 05 de fevereiro de 2.010

Jair Spurio Garcia

Agatha Kelly Garcia Bravo

Maria Alaíde Bravo Nishita

TABELIONATO GRASSANO
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2010
SOB NÚMERO 20101208197
Protocolo: 10/120819-7, DE 19/02/2010
Empresa: 41 2 0612708 5
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO GRASSANO
Ana Livia Nery Abrantes
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.
ENDERECO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro
CNPJ: 09.396.523/0001-73 FONE/FAX: (044- 3029-2299)

O Responsável pela Empresa, Àgatha Kelly Garcia Bravo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 48/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa esta com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 16 de Julho 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 75

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 09.396.523/0001-73, sediada Rua Néo Alves Martins 1872 - Centro, declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ORGAO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 16 de Julho 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casada saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNIC. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 7

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 48/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Promise Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda

ENDERECO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro

CNPJ DA EMPRESA: 09.396.523/0001-73

TELEFONE: (44) 3029-2299

FAX: (44) 3029-2299

E-MAIL: casadasaudemga@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 48/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preco e Habilitacao serao recebidos pelo Pregoeiro ate as 15:00 horas do dia 18 de julho de 2013, na Sala da Divisao de Licitacoes, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edificio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO 16/07/2013

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 77

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

ANEXO 8

DECLARACAO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.396.523/0001-73 e empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº . 116/2013– Pregão n º 48/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho– PR.

Maringá 16 de Julho 2013.

EXECUTIVO
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
(44) 3025-4006
Anderson Wagner Jacomim
CRC/PR 043782/O-8
CPF 832.484.719-72

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 78

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612708-5	09.396.523/0001-73	20/02/2008	20/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NEO ALVES MARTINS, 1842, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-060

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, DE HIGIENE E LIMPEZA, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES , MOVEIS HOSPITALARES E ROUPAS HOSPITALARES.

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO 081.216.699-01	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAIR SPURIO GARCIA 528.174.159-49	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/11/2011 Número: 20118371665	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 02 de julho de 2013

13/374395-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 116/2013 Pregao No 48/2013

Razao Social: 4645 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 14.918.622/0001-08
Endereco: Prof. Edwaldo Canezin Toschi
Bairro: CENTRO
CEP: 86808-045 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LEANDRO MORI DO COUTO
RG: 00.000.000-0 CPF: 069.239.619-55
Telefone:
E-mail: Assinatura: ____________

Razao Social: 4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Endereco: RUA NEO ALVES MARTINS
Bairro: CENTRO
CEP: 87013-060 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
RG: 00.000.000-0 CPF: 081.216.699-01
Telefone:
E-mail: Assinatura: ____________

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 80
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALANCA DIGITAL PEDIATRIA, CAPACIDADE DE 15 KG, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT, COR BRANCA.	08	UNID	BALMAK MOD.: ELP-25BBC	638,00	5.104,00
02	BALANCA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG, COM REGUA ANTOPOMETRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLT PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA	04	UNID	BALMAK MOD.: BK200-FAN	909,33	3.637,32
05	BALANCA DIGITAL PORTATIL DE CHAO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISAO DE 100G, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO.	06	UNID	BALMAK MOD.: SLIM BASIC 150	70,86	425,16
				TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$-		**9.166,48**

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias;

Prazo de pagamento: Conforme Edital;

Dados Bancários:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia: 0355-7-APUCARANA-PR.
Conta Corrente: 63.897-8

Apucarana/PR, 18 de Julho de 2013

NHANDEJARA LUIZ EPAMINONDAS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 586.412.239-20
RG 4943274-7 SSP/PR

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 81
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013
ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Marca	Unit. R$	Total R$
1	08	UNID.	BALANCA DIGITAL PEDIATRIA, CAPACIDADE DE 15 KG, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO,DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT, COR BRANCA.	**Welmy Modelo: 109E**	**606,10**	**4.848,80**
2	04	UNID.	BALANCA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG,COM REGUA ANTOPOMETRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLT PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA	**Calmaq Modelo: BP200F**	**909,30**	**3.637,20**
3	16	UNID.	REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL PEDIATRICA TUBULAR METALICA,PINTURA EPOXI,EXTREMIDADES EM PLASTICO INJETADO 100CM	**Calmaq Modelo: RP1**	**72,21**	**1.155,36**
4	10	UNID.	FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFERENCIA, FITA EM PVC FIBER GLASS, MALEAVEL E ELASTICA. ESCALAS EM CENTIMETROS, RETRACAO AUTOMATICA E CAIXA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS.	**Calmac Modelo: EST24**	**228,19**	**2.281,90**
5	06	UNID.	BALANCA DIGITAL PORTATIL DE CHAO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISAO DE 100G, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO.	**Techline Modelo: BAL150**	**67,32**	**403,92**
6	06	UNID.	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL COM BOLSA PRA TRANSPORTE, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BASE EM CHAPA DE ACO, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL DIVIDIDO EM 3 PARTES.	**Calmaq Modelo: EST22**	**293,08**	**1758,48**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 14.085,66 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.
Local da Entrega: Chopinzinho-PR.
Pagamento: Em ate (30) trinta dias apos a entrega e apresentação da nota fiscal.

Maringá, 16 de julho de 2013

Atenciosamente

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
SÓCIO ADMINISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

ITEM 1

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 82
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Balança Pediátrica Eletrônica 109 E

Capacidades 15 kg, divisões de 5 g; ou 30 kg, divisões de 10 g
Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 300 mm injetada em material anti-germes;
Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático;
Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMATICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada);
Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;
Função TARA até capacidade máxima da balança;

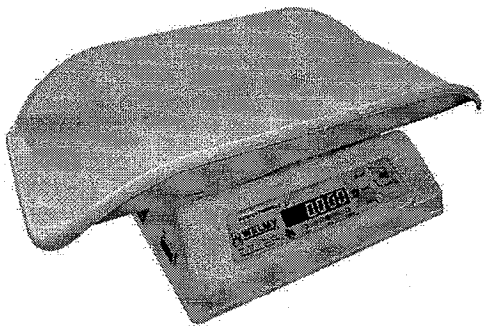

Balanças Antropométricas

ITEM 2 Fls: 83

BP200F - Balança Eletrônica

Especificações: Estrutura em chapa de aço. Plataforma 40x40cm com tapete antiderrapante. Indicador de peso de fácil visualização (6 dígitos). Divisão de 50g, capacidade mínima de 1kg e máxima de 200kg. Antropômetro com medida de 100cm à 200cm, divisão de 0,5cm.

Dimensões: 40x40x115cm (CxLxA)

Peso: 22kg

Registro na ANVISA: 80377980005

Certificada e aferida pelo IPEM/INMETRO: Portaria 236/1994

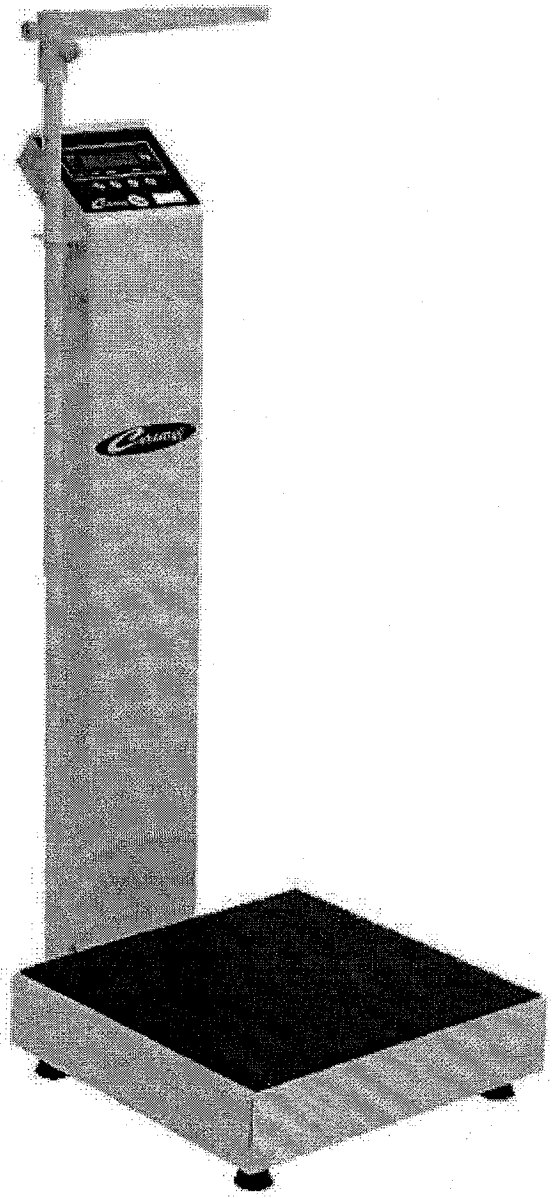

ITEM 3

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 84
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Réguas e Estadiômetros

RP1 - Régua Pediátrica

Régua pediátrica confeccionada em tubo metálico.

Pintura eletrostática a pó.

Extremidades em madeira.

Medida: 1 metro

Registro Anvisa: 80377980001

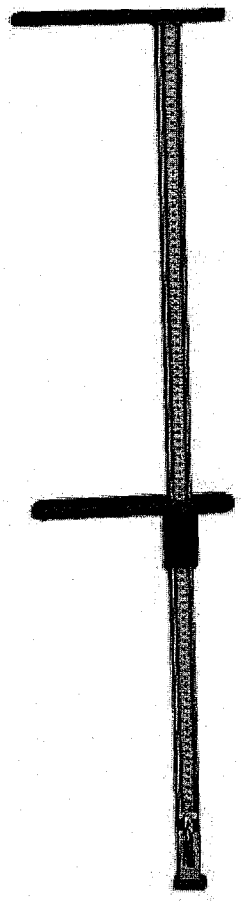

ITEM 04 86
Fls.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Réguas e Estadiômetros

EST24 - Trena Antropométrica

Fita em PVC & Fiber Glass, maleável e inelástica.

Escalas em centímetros impressas com 2m de comprimento, exclusiva para medição de circunferência.

Dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena.

Retração automática e caixa confeccionada em plástico ABS.

Balança Digital de Vidro Temperado
BAL-150

Especificações:
- Indicada para uso doméstico
- Capacidade até 150kg
- Pesa de 100 em 100g

Benefícios que este aparelho oferece:
- Visor digital (cristal líquido) de fácil visualização
- Design arrojado
- 1 Bateria de lítio incluída
- Vidro temperado de 6mm
- Manual em 3 idiomas
- Garantia de 1 ano

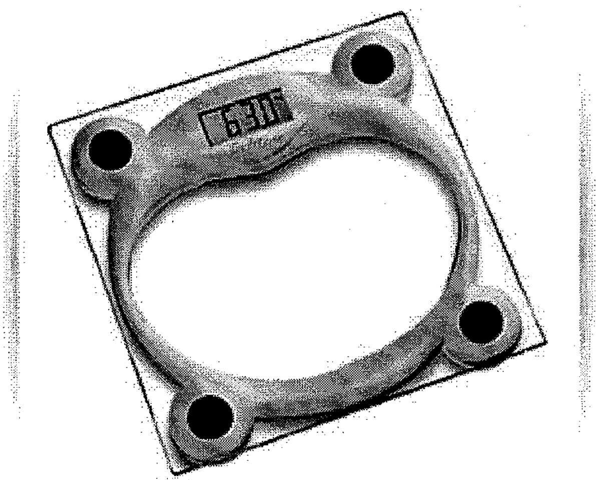

ITEM 5
MUN. DE CHOPINZINHO - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 86

Réguas e Estadiômetros

EST22 - Estadiômetro Portátil

Estadiômetro portátil transportável em tubo de alumínio, com capacidade de 300 a 2000mm.

Material dividido em três partes para fácil manejo.

Inclui bolsa para transporte.

Capacidade máxima de altura: 2000mm

Plataforma com cobertura de borracha antiderrapante, coluna em tubo de alumínio.

Dimensões: 31cm x 45,4cm (base)

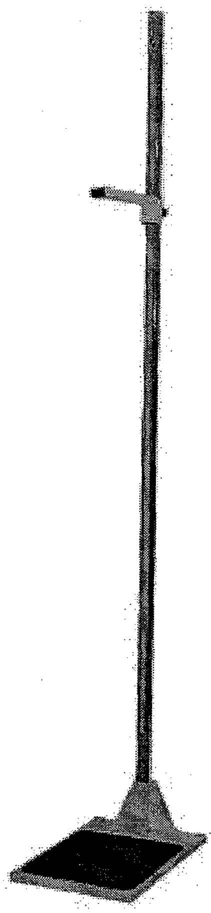

MUN. DE ... PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 87

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4646	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	09.396.523/0001-73
4645	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 8,00 Un BALANCA DIGITAL PEDIATRIA, CAP	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	606,1000 8,00 4.848,80 12 MESES	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	638,0000 8,00 5.104,00 12 MESES
0001/0002 Quantidade 4,00 Un BALANCA DIGITAL ADULTO, CAPACI	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	909,3000 4,00 3.637,20 12 MESES	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	909,3300 4,00 3.637,32 12 MESES
0001/0003 Quantidade 16,00 Un REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	72,2100 16,00 1.155,36 12 MESES		
0001/0004 Quantidade 10,00 Un FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFE	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	228,1900 10,00 2.281,90 12 MESES		
0001/0005 Quantidade 6,00 Un BALANCA DIGITAL PORTATIL DE CH	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	67,3200 6,00 403,92 12 MESES	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	70,8600 6,00 425,16 12 MESES
0001/0006 Quantidade 6,00 Un ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario Quantidade Valor Total	293,0800 6,00 1.758,48 12 MESES		

Sugestao por Menor Preco Unitario

4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	8,00	606,1000	4.848,80	
0001/0002	4,00	909,3000	3.637,20	
0001/0003	16,00	72,2100	1.155,36	
0001/0004	10,00	228,1900	2.281,90	
0001/0005	6,00	67,3200	403,92	
0001/0006	6,00	293,0800	1.758,48	

Total do Fornecedor: 14.085,66

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 14.085,66

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *156/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

ENDEREÇO:

Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Centro

CEP: **86.808-045**	CIDADE: *Apucarana - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *09/01/2012* *Junta Comercial: 41207257187* **08/01/2012**	**CNPJ.: 14.918.622/0001-08** *INSC. ESTADUAL:*

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL S/A
AG.: 0355-7 – APUCARANA-PR
CONTA CORRENTE: 63.897-8

FONE: **(43)3033-7773**	FAX: **(43)3033-7773**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Leandro Mori do Couto ***CPF: 069.239.619-55*** ***RG: 10.210.863-1***

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar, equipamentos de proteção individual;
Produtos descartáveis para uso na saúde;
Softwares, equipamentos de suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório;
Serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médico hospitalares e de informática.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de julho 2013.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Confere com original

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 90
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate , veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas,

2 alteração contratual pertinente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-1
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior - Oficial de Registro
25-06-2013 10:38:10

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT
Fls: 91

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.

LEANDRO MORI DO COUTO

MAURA MARIA MORAIS MORI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.5405
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982506131038080296-2
25-06-2013 10:38:10
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012
SOB NÚMERO: 41207257187
Protocolo: 12/019261-6, DE 13/01/2012
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 92
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[23qCOUU2]-LEANDRO MORI DO COUTO........
por VERDADEIRA.

Em testemunho ____________ da verdade.
APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

ACYR - 2º Ofício Notarial

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82861

Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA

CARTORIO DR. ACYR - 2 OFICIO DE NOTAS
PRACA RUI BARBOSA, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[22kW8DmO]-MAURA MARIA MORAIS MORI......
por VERDADEIRA.

Em testemunho ____________ da verdade.
APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

ACYR - 2º Ofício Notarial

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EAZ82662

Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23982506131038080296-3
25-06-2013 10:38:10

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

MUN DE CHOP INHANO PB
Fls: 93
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 17:29:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c007969ef9d97d8191a2f815894d6bae6f
c1f3d565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04779eebacea844ce17357c491f3bb9eebd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160596

Código de Controle da Autenticação:

23982506131038080296-1 a 23982506131038080296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 64
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.918.622/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - """"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças""""

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI	**435**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.808-045	**VILA FELIZ**	**APUCARANA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/01/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/06/2013** às **08:51:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 95
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90583819-90	14.918.622/0001-08	01/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Título do Estabelecimento **ROYAL DISTRIBUIDORA**

Endereço do Estabelecimento **RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCH, 435 - VILA FELIZ - CEP 86808-045**

Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 01/2012**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.239.619-55	LEANDRO MORI DO COUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	439.755.779-91	MAURA MARIA MORAIS MORI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90583819-90

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2013 11:22:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2013

>> Inscrição Municipal: 16881 <<

Razão Social:
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Nome Fantasia:
ROYAL DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ:
14.918.622/0001-08
Início da Atividade:
16/03/2012
Descrição da(s) Atividade(s) Principais:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
Endereço:
RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF, 435 CEP: 86808045
Bairro:
VL FELIZ
APUCARANA - PR
Horário de Funcionamento:

Válido Até: 09/08/2013

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :
Emitida às: 16:27:23 **do dia** 06/06/2013
Código de Controle: 2439-9131-8973

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://iss.apucarana.pr.gov.br:8080/receitas/servlet/hautenticadocumento).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOP... PA.
Fls: 97
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR...

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:25:45 do dia 07/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2013.
Código de controle da certidão: **7779.C3E5.C3AC.4413**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 98
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10512330-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**

Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10512330-60

Emitida Eletronicamente via Internet
10/06/2013 - 15:41:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
ENVIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura do Município de Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **0758-2538-1690**
Contribuinte	: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
CNPJ / CPF	: **14.918.622/0001-08**
Inscrição	: **95969**
Endereço	: **RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435**
Bairro	: **VL FELIZ CEP: 86808-045**
Emitida em	: **03/07/2013 às 11:06:29**
Válida até	: **02/08/2013**

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.apucarana.pr.gov.br/ > Serviços Online> Autenticação de Documentos > Serviços Online> Autenticação de Documentos).

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura do Município do Apucarana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receitas

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	**1116-7762-9621**
Contribuinte	:	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ / CPF	:	14.918.622/0001-08
Inscrição	:	16881
Endereço	:	RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF,435
Bairro	:	VL FELIZ CEP: 86808-045
Tipo Serviço	:	Atividade 1ª: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Emitida em	:	03/07/2013 às 11:08:11
Válida até	:	02/08/2013

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao imóvel acima descrito **nada deve** até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.apucarana.pr.gov.br/ > Serviços Online> Autenticação de Documentos).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-14022622
Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em: 22/05/2013.
Válida até: 18/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14918622/0001-08, 14918622/0001-08
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435 / VILA FELIZ / APUCARANA / PR / 86808-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2013 a 01/08/2013

Certificação Número: 2013070311112811419003

Informação obtida em 03/07/2013, às 11:11:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO RS
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.918.622/0001-08
Certidão nº: 17852076/2013
Expedição: 05/02/2013, às 11:39:17
Validade: 03/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.918.622/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO,
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

MUN. DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FOLHA: 01
Fls: 104

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------- pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08----------

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP.--------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 26 DE JUNHO DE 2.013

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23982706131432550078-1
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
27-06-2013 14:32:59

CÓD.: 7.06.032

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 105
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/06/2013 às 15:32:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc145e9abd55dfc51bdbc4639b471f07b391afda6632bb6c2f774318c649
c90d7565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047615a89a892ef01b71893a909be606401

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2014 às 15:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 161476

Código de Controle da Autenticação:

23982706131432550078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 41

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"
"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 05/02/2013

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA,SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS , ELÉTROTERAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO
CNPJ/ CPF:14.918.622/0001-08
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EDWALDO CANEZIN TOSCHI Nº 435 CEP 86.808-045 VILA FELIZ - APUCARANA - PR
AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORI IMBRIANI CRO/PR Nº: 00.20240

Resp. Inspeção
NELSON JORGE CAPELARI
TÉC. VIG. SANITÁRIA
DSVS/AMS/APUCARANA

Resp. Serviço
Dr. Aguinaldo Aparecido R...
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

LICENCIADO 2013 ANO DSVS SEC. SAÚDE PARANÁ

Carimbo
Data do Licenciamento

MUN. DE CHOPINZINHO PR DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls: 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Do acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 23982506131432130984-1
25-06-2013 14:32:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2013 às 18:19:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2317bf4be1a15cee64e3ef42c0079691c6aebcb5573b7d13bc2ffd5268
85658565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047c20d10f0f73033b066e9b1c925940360

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2014 às 16:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 160764

Código de Controle da Autenticação:

23982506131432130984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CERTISIGN
Site Seguro

1º OFÍCIO DE CHOPINZINHO E CONTRATOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 108

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, **Declara**, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana-PR, 18 de Julho de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz
Apucarana - Paraná - CEP 86808-045
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
169

À
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL No 48/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, **Declara**, para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana-PR, 18 de Julho de 2013.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSHI, 435
VILA FELIZ - CEP 86808-045
APUCARANA - PR

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 48/2013

HABILITAÇÃO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 111
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:56:40 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2013.
Código de controle da certidão: **8929.C1DB.D00F.BBFA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10507628-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.396.523/0001-73**

Nome: **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10507628-67

Emitida Eletronicamente via Internet
08/06/2013 - 11:30:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
113

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 31920 / 2013

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, para fins **DIVERSOS**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **09.396.523/0001-73**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **24/6/2013**
Válida até **23/8/2013**
Código de autenticação: **37263.34664.33597**
Certidão emitida gratuitamente

MUN DE CIDADE GAUCHO PR
FLS. 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09396523/0001-73
Razão Social: PROMISSE COM DE MAT MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 1842 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2013 a 23/07/2013

Certificação Número: 2013062415020616178632

Informação obtida em 26/06/2013, às 11:26:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14023523
Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.396.523/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2013.
Válida até 28/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Página 1 de 1
Fls: 116
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.396.523/0001-73
Certidão nº: 32115763/2013
Expedição: 01/07/2013, às 08:46:30
Validade: 27/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.396.523/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

casa da saúde
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
R. NÉO ALVES MARTINS, 1842 - CENTRO - MARINGÁ - PR
FONE 3029-2299
CNPJ 09.396.523/0001-73 - IE 904.36452-58

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 117

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2013

DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Néo Alves Martins 1842 – Centro

CNPJ:09.396.523/0001-73

FONE/FAX:(044-3029-2299)

A proponente abaixo assinada, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 16 de Julho 2013.

Laudemir Bravo
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo
RG.: 9.483.016-8-SSP/PR
CPF.: 081.216.699-01
SÓCIO ADMISTRADORA

09.396.523/0001-73
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Néo Alves Martins, 1842 - Térreo
Centro - CEP 87013-060
Maringá - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *157/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - ME

ENDEREÇO:

Rua Néo Alves Martins, nº 1.842, Zona 01, Centro

CEP: **87.013-060**	CIDADE: *Maringá - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO: *03/03/2013* *Junta Comercial: 20101208197 23/02/2010*	**CNPJ.: 09.396.523/0001-73** *INSC. ESTADUAL: 90436452-58*

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ - **Ag. 3713 c/c. 14603-7**

BANCO DO BRASIL - **Ag. 352-2 c/c. 71225-6**

FONE: **(44) 3029 2299**	FAX: **(44) 3029 2299**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Agatha Kelly Garcia Bravo ***CPF: 081.216.699-01*** ***RG: 9.483.016-8***

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio atacadista de e varejista de materiais médicos hospitalares e laboratoriais, odontológicos, ortopédicos, de higiene de limpeza, suplemento nutricional, equipamentos hospitalares, móveis hospitalares e roupas hospitalares.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 17 de julho 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

confere com original

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE CHOPINZINHO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4646	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	09.396.523/0001-73
4645	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 8,00 Un BALANCA DIGITAL PEDIATRIA, CAP	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 606,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 4.848,00	12 MESES	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 606,1000 Quantidade 8,00 Valor Total 4.848,80	12 MESES
0001/0002 Quantidade 4,00 Un BALANCA DIGITAL ADULTO, CAPACI	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 905,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 3.620,00	12 MESES	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 909,3000 Quantidade 4,00 Valor Total 3.637,20	12 MESES
0001/0003 Quantidade 16,00 Un REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 72,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.152,00	12 MESES		
0001/0004 Quantidade 10,00 Un FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFE	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 228,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.280,00	12 MESES		
0001/0005 Quantidade 6,00 Un BALANCA DIGITAL PORTATIL DE CH	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 67,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 402,00	12 MESES	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Valor Unitario 70,8600 Quantidade 6,00 Valor Total 425,16	12 MESES
0001/0006 Quantidade 6,00 Un ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPI Valor Unitario 293,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.758,00	12 MESES		

Sugestao por Menor Preco Unitario

4646 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	16,00	72,0000	1.152,00	
0001/0004	10,00	228,0000	2.280,00	
0001/0005	6,00	67,0000	402,00	
0001/0006	6,00	293,0000	1.758,00	

Total do Fornecedor: 5.592,00

4645 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	8,00	606,0000	4.848,00	
0001/0002	4,00	905,0000	3.620,00	

Total do Fornecedor: 8.468,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 14.060,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
120
AÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 48/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 48/2013**, de 02 de julho de 2013 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1	4.848,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
2	3.620,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
3	1.152,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
4	2.280,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
5	402,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
6	1.758,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CHOPINZINHO, PR., 18/07/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICIATAÇÃO

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **48/2013**, para Aquisição de Equipamentos Antropométricos.

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1, 2	8.468,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
3, 4, 5, 6	5.592,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP

CHOPINZINHO, PR., 18/07/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
122
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 48/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 48/2013, de 02/07/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8.468,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	5.592,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/07/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 124
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUN DE CHOPINZIN
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CO

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 126
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
127

Espécie: Extrato do Contrato 240/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.396.523/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 26 de julho de 2013
Ano: X
Edição nº 507
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 176
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A cidade onde tudo congela

Urupema nesse inverno registrou -11 graus na Serra das Torres

Págs. 01C

Educação

Escolas chopinzinhens estão passando por reformas

Págs. 07C

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Chopinzinho sedia o Brasileiro do Bocha nesse fim de semana

Págs. 07C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm	Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm	Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm
0° 15°	3° 17°	7° 19°

Fonte: Tempoagora

Saudade do Iguaçu

Samu visita saudadenses e recebe apoio

Págs. 09

Coronel Vivida

Município oferece curso de segurança no trabalh

Págs. 08C

Mounir diz que Cohapar chegará 10 mil habitações rurais Pág. 04

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Prefeito Mauro (dir.) ratificou total apoio as ações do SAMU

Prefeito Frank afirmou que vagas são do Programa Pronatec

PREF MUN DE CHOPINZINHO
Fls 129
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÕES LEGAIS
NICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato 238/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlinica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R$ 540.739,10 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos. Origem: Inexigibilidade 16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(494). Data da assinatura: 15/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 239/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil LTDA. CNPJ: 80.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos. Valor total: R$ 91.609,60 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 47/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1048. Data da assinatura: 18/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Albino Scolaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 241/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA. CNPJ: 09.396.523/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 242/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher, Projeto "Construindo Caminhos". Valor total: R$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais). Origem: Pregão Presencial 45/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 980-982. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delurdes Chioquetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 243/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Agenor Petica - EPP. CNPJ: 01.854.809/0001-43. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas. Valor total: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Origem: Pregão Eletrônico 49/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 1049. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agenor Petica, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	57.020,00

Que apresentou so menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 48/2013, de 02/07/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	8.468,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	5.592,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/07/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Total Por Item nº 49/2013, de 02/07/13, para Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Carretas Agrícolas e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
AGENOR PETICA	14.900,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/07/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 16/2013, de 15 de julho de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
540.739,10	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

PORTARIA nº 009/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 006 /2013, de 5 de março de 2013.

to
013
s para comporem o Conselho
rego e Relações do Trabalho.

tegra no portal
ioems.com.br

o
013
§§ 1º e 3º, do Artigo 6º, da Lei
034/2007, de 12/12/2007, que
Sistema de Controle Interno
tras Providências.

tegra no portal
ioems.com.br

o
013
s para comporem o Conselho
nvolvimento Econômico e dá
as.

tegra no portal
ioems.com.br

Executivo Municipal a proceder
a área de terras destinada à
providências.

tegra no portal
ioems.com.br

ia
013
r Ouvidor SUS
3
tegra no portal
ioems.com.br

e lhe são conferidas por lei,

e os funcionários Edenilson
missão Especial de Licitação

13.

gimento Interno da Câmara

l e eu sanciono a seguinte

cipal passa a vigorar com a

te Dutra, nº 4261, salas 41 e
á".
ação.

ecco
e

EDITAL Nº 032/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com as regiões especificadas:

Cidade - Bairro Cristo Rei
- Janete Eliana de Souza

Cidade – Bairro Frei Vito
- Denise de Fátima Kurpel

III – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

IV – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato de Portaria
Portaria nº 577/2013
Concede Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família
Data: 15/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 578/2013
Concede Férias
Data: 15/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 576/2013
Ampliação de Carga Horária
Data: 15/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 579/2013
Concede Retorno de Servidor
Data: 17/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 580/2013
Revoga Portaria 580/2013
Data: 17/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 581/2013
Majora Gratificação
Data: 19/07/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 47/2013, para Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos.

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1, 2	91.609,60	SEMENTES SOJAMIL LTDA

CHOPINZINHO, PR., 18/07/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2013, para Aquisição de Equipamentos Antropométricos.

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1, 2	8.468,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
3, 4, 5, 6	5.592,00	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP

CHOPINZINHO, PR., 18/07/13

DIREITOS DO CONSUMIDOR

CONTATO: (46) 3242-2467 - chopinzinhopr@procon.pr.gov.br
Anderson Marinho de Mello - Coordenador
PROCON CHOPINZINHO

ALIMENTAÇÃO

Mesmo ao tomar um refrigerante ou comer um sanduíche, o consumidor deve exigir seus direitos. Por isso, a atenção deve ser redobrada na hora de adquirir e consumir alimentos para evitar problemas, principalmente doenças e intoxicações alimentares.

Algumas precauções iniciais são: verificar as condições de higiene e limpeza dos estabelecimentos e dos atendentes. Bares, lanchonetes e restaurantes devem afixar uma cópia do cardápio, com o preço dos serviços e refeições ofertados, em uma das portas de entrada do estabelecimento, como determina o Código de Defesa do Consumidor.

Na hora de pagar a conta, conferir o valor total dos itens consumidos e verificar se o "couvert" artístico está incluído. Este só pode ser cobrado por estabelecimentos que tenham música ao vivo ou apresentações artísticas a cada quatro horas de funcionamento.

Os cuidados valem também na hora das compras de alimentos. Aqui é preciso observar, além das condições de higiene, o armazenamento dos produtos nos pontos de venda e as condições em que ele se encontra. O alimento estragado ou deteriorado tem gosto e cheiro diferentes do normal.

O consumidor deve se habituar a ler as informações nas embalagens antes de fazer sua compra. É nos rótulos, que devem conter os dados em letras legíveis, que estão dados como a data de fabricação, prazo de validade, composição, peso, carimbos de inspeção, origem e fabricante/produtor, entre outros. Estas informações devem constar em todos os tipos de alimentos: in natura, industrializados e congelados.

Produtos industrializados que apresentem embalagens estufadas, enferrujadas, amassadas, furadas, rasgadas, violadas ou com vazamento não devem ser adquiridos. Se o consumidor só notar o problema quando chegar em casa, deve retornar ao estabelecimento onde efetuou a compra a exigir a sua troca.

Quanto aos congelados, a existência de uma névoa sobre eles indica a baixa temperatura do balcão e boa condição de refrigeração, já o acúmulo de água ou umidade nos balcões frigoríficos significa que a temperatura de conservação está incorreta. A aquisição destes produtos deve ser feita no final das compras.

Exigir a nota fiscal ou ticket de caixa, pois sem este documento não há como trocar o produto ou abrir reclamações junto aos órgãos de defesa do consumidor.

DECRETO Nº 275/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	48.500,00
TOTAL			48.500,00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 131

CONTRATO N.º 240/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana – PR, com CNPJ nº 14.918.622/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Leandro Mori do Couto, portador do CPF nº 069.239.619-55 e do RG nº 10.210.836-1, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 116/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	UNIT R$	TOTAL R$
01	08	UNID.	BALANÇA DIGITAL PEDIATRIA, CAPACIDADE DE 15 KG, CONCHA ANATOMICA EM POLIPROPILENO, DISPLAY LED COM 6 DIGITOS, BIVOLT, COR BRANCA.	BALMAK MOD.: ELP-25BBC	606,00	4.848,00
02	04	UNID.	BALANÇA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG, COM REGUA ANTOPOMETRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, DISPLAY LED 6 DIGITOS, BIVOLT PLATAFORMA ANTI-DERRAPANTE, COR BRANCA	BALMAK MOD.: BK200-FAN	905,00	3.620,00
					TOTAL R$	**8.468,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 48/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos Equipamentos acima descritos, a importância total de R$ 8.468,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO da seguinte forma: Em até trinta dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária:1302.1030100222.032.4490.52 (877).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os Equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Saúde de Chopinzinho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os Equipamentos serão fiscalizados pelo Secretário de Saúde Senhor Ivoliciano Leonarchik. A entrega dos Equipamentos julgados como mal executados deverá ser reposta pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Equipamento antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 (dez) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, ou conforme o prazo de garantia de cada equipamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.
II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.
III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de julho de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Royal Distribuidora LTDA
Leandro Mori do Couto – Representante
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 241/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

FORNECEDORA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Néo Alves Martins, nº 1842, Centro, no Município de Maringá – PR, com CNPJ nº 09.396.523/0001-73, neste ato representado pela Senhora Agatha Kelly Garcia Bravo, portadora do CPF nº 081.216.699-01 e do RG nº 9.483.016-8, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 116/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	UNIT R$	TOTAL R$
03	16	UNID.	REGUA ANTOPOMETRICA HORIZONTAL PEDIATRICA TUBULAR METÁLICA, PINTURA EPOXI, EXTREMIDADES EM PLASTICO INJETADO 100CM	CALMAQ MODELO: 109RP1	72,00	1.152,00
04	10	UNID.	FITA ANTOPOMETRICA DE CIRCUNFERÊNCIA, FITA EM PVC FIBER GLASS, MALEÁVEL E ELÁSTICA. ESCALAS EM CENTIMETROS, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAIXA CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS.	CALMAQ MODELO: EST24	228,00	2.280,00
05	06	UNID.	BALANÇA DIGITAL PORTATIL DE CHÃO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISAO DE 100G, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO.	TECHLINE MODELO: BAL150	67,00	402,00
06	06	UNID.	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTATIL COM BOLSA PRA TRANSPORTE, ESTRUTURA EM ALUMINIO, BASE EM CHAPA DE AÇO, SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL DIVIDIDO EM 3 PARTES.	CALMAQ MODELO: EST22	293,00	1.758,00
					TOTAL R$	**5.592,00**

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 48/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 135
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição dos Equipamentos acima descritos, a importância total de R$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO da seguinte forma: Em até trinta dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária:1302.1030100222.032.4490.52 (877).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os Equipamentos objetos desta licitação deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Saúde de Chopinzinho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os Equipamentos serão fiscalizados pelo Secretário de Saúde Senhor Ivoliciano Leonarchik. A entrega dos Equipamentos julgados como mal executados deverá ser reposta pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 48/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Equipamento antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 (dez) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, ou conforme o prazo de garantia de cada equipamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 136

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.
II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.
III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de julho de 2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA
Agatha Kelly Garcia Bravo – Representante
Fornecedora

Testemunhas:

_____ _____